

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 58/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme.

**CONTRATADO: THM THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.449.004/0001-54 e, com sede a Avenida Jandira, 452 – 3º andar – sala 01 – Indianópolis – São Paulo – SP – 04080-0023, representada esse ato pelo Sr. FABIO JOSÉ ELIAS, doravante denominado representante.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para realização de show artístico musical de renome nacional em praça pública da dupla **THAEME & THIAGO**, com duração aproximada de 1h30min; no dia 02 de Abril de 2023, para animação do evento " Festa em alusão ao 143 anos de emancipação político administrativa de Araranguá", no município de Araranguá/SC.

**VALOR CONTRATADO:** Pela apresentação da atração supra, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária

**24 – Secretaria de Esporte e Turismo**

**1 – Departamento de Turismo**

**2004 – Execução das ações turísticas e eventos**

**150070006000 – Aplicações Diretas**

**3390.3922 – Exposições, Congressos e Conferências**

**(Cod. Reduzido 226)**

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**JUSTIFICATIVA:** A escolha para contratação direta da dupla **THAEME & THIAGO**, para realização de show musical em virtude da realização da festa em alusão a 143 anos de aniversário do município de Araranguá/SC, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza gozando de excelente conceito e aceitação popular em âmbito nacional. Não paira nenhuma dúvida que o grupo musical **THAEME & THIAGO** possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Araranguá.

A própria Lei de Licitações se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. A própria Lei de Licitações se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Araranguá, 20 de março de 2023.

**Emerson Heitor Almeida**

**Secretário Interino de Esporte e Turismo**

**PROCESSO Nº 58/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESPACHO**

Diante do exposto, é inexigível procedimento licitatório. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Araranguá, SC, 20 de março de 2023.

**Cesar Antonio Cesa**

**Prefeito Municipal**

